



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 328

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 328

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.556 DE 09 DE ABRIL DE 2018

“DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS NOS TERMOS DO ARTIGO 87 DA LEI Nº 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

TAREK DARGHAM, Prefeito Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o regular processo administrativo, elencado junto ao contrato nº 385/2017 e Convite nº 007/2017;

CONSIDERANDO, o respeito pelo princípio da ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO, que restou incontroverso à inexecução contratual, prejudicando a Administração Pública e os candidatos do Concurso Público – edital nº 01/2018;

CONSIDERANDO, a dosimetria da pena administrativa deve levar em conta a legalidade do bem protegido;

CONSIDERANDO, a adequação entre meios e fins, e aplicação de sanções pelo princípio da proporcionalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Pela inexecução total do contrato nº 385/2017 (contratação de empresa para organização e aplicação de concurso público) fica aplicada com base no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, à empresa FÊNIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSOS PÚBLICOS EIRELLI – ME inscrita no CNPJ sob nº 26.400.810/0001-29 estabelecida na Rua Bandeirantes nº 733, cento na cidade de Promissão – SP; a) advertências; b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guararapes, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data do presente

Decreto; c) multa de 10% (dez por cento) do valor total contrato na importância de R\$ 1.186,50 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) d) retenção da caução em garantia depositada em conta específica da Prefeitura Municipal de Guararapes, nos moldes da cláusula décima quarta do respectivo contrato.

Art. 2º. Ficam os Departamentos Jurídico, Tesouraria, Contabilidade e Licitação e Contratos, autorizados a tomarem as medidas cabíveis a fim de fazer cumprir o presente Decreto, inclusive comunicando tal fato ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes-SP, 05 de abril de 2018.

TAREK DARGHAM

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 7.888, DE 10 DE ABRIL DE 2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 10/04/2018 a 24/04/2018, o senhor LUIZ EDUARDO ARAUJO, Chefe da Seção de Serviços Diversos, portador do RG nº 15.579.801, para ocupar em substituição o cargo de “Diretor do Departamento de Serviços Municipais” desta Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 328

Página 3 de 3

Municipal, enquanto perdurar o afastamento do titular da função que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 033/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, HIDRÁULICO, ATF PARATRANSMISSÃO HIDRÁULICO, GRAXA, ESTOPA, AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO E FLUÍDO PARA FREIO, CONFORME ESPECIFICADO.

ENCERRAMENTO: 24/04/2018 ÀS 09:00 HORAS

ABERTURA: 24/04/2018 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 10 de abril de 2018

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio